

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL**

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 162 e 163, de 09/12/25 e Resolução SEDUC 132, de 09/10/25 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto as Unidades Escolares, presentes neste Edital, a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral- CGPG** na **EE PROF. ADOLPHO CARVALHO**

### **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será por meio da análise de proposta de trabalho e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com as legislações vigentes.

### **II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO**

a) o docente deve possuir competências e habilidades que atendam à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.

b) docentes categoria A (efetivos) e Ocupante de Função Atividade (OFA – F) estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador na escola estadual do Programa Ensino Integral – PEI.

### **III - PROPOSTA DE TRABALHO**

O candidato deverá entregar proposta de trabalho que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI – Escola Total

### **IV – ENTREVISTA**

Após a análise das propostas, serão convocados três candidatos para a fase de entrevista. A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V - DOCUMENTOS**

A proposta de trabalho deverá ser entregue na Unidade Escolar de opção do candidato, em envelope lacrado com a identificação do interessado. O candidato poderá apresentar proposta em mais de uma unidade escolar.

### **VI - DAS INSCRIÇÕES**

Local: EE. Prof. Adolpho Carvalho

Horário: 8h às 16h

Período: 07/04 à 10/04/26

ESCOLA	MUNICÍPIO	TIPO ENSINO	TIPO PEI	VAGA	ENDEREÇO
EE PROF. ADOLPHO CARVALHO	PIRACICABA	EFAF	9 HORAS	1	Al. Melvim Jones, 223 – Cecap

#### VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício em caráter designação no Programa Ensino Integral, estará submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, consoante o disposto no §3º do artigo 6º do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, não havendo possibilidade de designação por carga horária semanal menor que de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) O candidato deverá estar ciente e de acordo que é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador-Dirigente Regional de Ensino a designação.